

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2024

PROCESSO: 2024-3T9MP**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 004/2024.**OBJETO:** Acréscimo no valor de R\$ 7.016.661,00 (sete milhões, dezesseis mil, seiscentos e sessenta e um reais) ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº 004/2024.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total do Termo de Cooperação é de R\$ 21.975.661,00 (vinte e um milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UG Emitente:		280.101 - SEGER		UG Favorecida:		320.901 - FUNCITEC		
Esfera	Código	Especificação (Nome da Ação)		Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
		UO	Prog. Trabalho					
F	28.101 04.122.0027.4250	Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos		1.500.000000	3.3.90.20	280.101	003239	24.788,07
F	28.101 04.122.0027.4250	Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos		1.501.000050	4.4.90.20	280.101	003239	324.944,49
F	28.101 04.122.0027.4250	Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos		1.755.000000	4.4.90.20	280.101	003239	3.074,03
F	28.101 04.122.0027.4250	Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos		2.500.000000	3.3.90.20	280.101	003239	15.238,80
F	28.101 04.122.0027.4250	Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos		2.720.000010	4.4.90.20	280.101	003239	255.575,22
F	28.101 04.122.0050.3252	Modernização da Gestão Pública		1.500.000000	3.3.90.20	280.101	003239	979.364,07
F	28.101 04.122.0050.3252	Modernização da Gestão Pública		1.500.000000	4.4.90.20	280.101	003239	0,55
F	28.101 04.122.0050.3252	Modernização da Gestão Pública		1.501.000000	3.3.90.20	280.101	003239	916.180,49
F	28.101 04.122.0050.3252	Modernização da Gestão Pública		1.704.000000	4.4.90.20	280.101	003239	2.877.687,45
F	28.101 04.122.0050.3252	Modernização da Gestão Pública		1.755.000000	4.4.90.20	280.101	003239	10.954,22
F	28.101 04.122.0050.3252	Modernização da Gestão Pública		2.500.000000	3.3.90.20	280.101	003239	756.833,79
F	28.101 04.122.0050.3252	Modernização da Gestão Pública		2.500.000000	4.4.90.20	280.101	003239	173.645,64
F	28.101 04.122.0050.3252	Modernização da Gestão Pública		2.720.000010	4.4.90.20	280.101	003239	9.709,67
F	28.101 04.122.0050.4251	Gestão Administrativa e Controle do Gasto		1.500.000000	3.3.90.20	280.101	003239	176.177,41
F	28.101 04.122.0050.4251	Gestão Administrativa e Controle do Gasto		2.500.000000	3.3.90.20	280.101	003239	492.487,10

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.**ASSINAM:** Pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER /**Marcelo Calmon Dias** - Secretário de Estado e pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES /**Rodrigo Varejão Andreão** - Diretor-Geral e **Lucia Aparecida de Queiroz Araujo** - Diretora Administrativo-Financeira.**Protocolo 1696375****Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 054/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 4.912, de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar Nº 333, de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto Nº 1.760-R, de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivo suplente para constituírem a Comissão de Credenciamento Novo Edital Esesp para profissionais que atuarão como Docente, Docente Condeudista, Docente Assistente, Interprete de Libras, Coordenador Técnico, Apoio Técnico, Conferencista/Palestrante, Painelista/Debatedor, Moderador, Reunião Técnica, Assessoramento Técnico, Revisão de Texto e Entrevista.

Art. 2º Compete à Comissão de Credenciamento Novo Edital Esesp:

I - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela

elaboração desses documentos, caso necessário; II - Receber e analisar os documentos de habilitação dos interessados; III - Manifestar-se acerca dos recursos interpostos; IV - Elaborar a relação de interessados contendo os resultados preliminar e definitivo; V - Praticar demais atos necessários para o regular andamento do credenciamento; e VI - Zelar pelo cumprimento deste regulamento e da legislação correlata.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Credenciamento contará com o apoio da área requisitante sempre que necessário.

TITULARES

- 1- Viviane Maitan do Nascimento
- 2- Nelson Rocha Sobrinho
- 3- Anna Claudia Aparecida de Alcantara Tristão
- 4- Joselito da Conceição
- 5- Larissa Pereira Fraga

Vitória, 22 de dezembro de 2025.

CAROLINA FREIRE PITOL
Diretora Geral

Protocolo 1696283